



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07553/2022, DE 2 DE MARÇO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: **REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00006 - 04.122.7001.2234 - 33903000 8.000,00

Saldo necessário para aquisição de brindes para presentear as funcionárias no Dia da Mulher

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00024 - 04.122.7001.2280 - 33903000 8.000,00

Saldo necessário para aquisição de brindes para presentear as funcionárias no Dia da Mulher

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	8.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	34.357.400,00	Saldo:	29.469.954,07
Utilizado:	2,85 %	4.887.445,93	

AGUDOS/SP, 2 de março de 2022


Fernando Octaviani
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 2 de março de 2022


Cleveson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **10 de março de 2022.**

Páginas: **11 e 12** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**